



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**  
**Estado de Minas Gerais**

**RESOLUÇÃO N.º 004/2022**  
**DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Concede Moção de Aplausos ao Senhor Bruno Xavier de Lemos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG;

CONSIDERANDO que é da competência privativa do Legislativo Municipal conceder Moção de Aplausos a pessoas que contribuem, seja de forma profissional ou voluntária no desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade;


Faz saber que a Mesa Diretora apresentou e a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a honraria **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **BRUNO XAVIER DE LEMOS**, pelo reconhecimento do seu trabalho junto ao Município de Caparaó.

Art. 2º. A despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelas dotações do orçamento em execução do Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caparaó/MG, 01 de dezembro de 2022.

  
**LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Caparaó